



DECLARAÇÃO PRELIMINAR

I- INTRODUÇÃO

- 1- Em conformidade com as disposições do Protocolo Suplementar sobre Democracia e Boa Governação (2001), **Sua Excelência Senhor Alain Marcel de Souza**, Presidente da Comissão da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), enviou uma Missão (MOE) para observar as eleições presidenciais, realizadas a 02 de Outubro de 2016 na República de Cabo Verde.
- 2- Chefiados por **Sua Excelência. Dr. Thomas Boni Yayi**, ex-Presidente da República do Benim, a missão é composta por 50 membros, incluindo 40 observadores a curto prazo e 10 peritos a longo prazo. O objetivo principal da MOE é de garantir o bom andamento do processo eleitoral e de acompanhar o povo cabo-verdiano na consolidação da sua longa e exemplar tradição democrática, com vista à consecução de uma eleição livre e credível.
- 3- A Missão é composta por Embaixadores acreditados junto da CEDEAO, pelo Tribunal de Justiça da CEDEAO, bem como de peritos eleitorais, provenientes de órgãos de gestão eleitoral dos Estados-membros. Ela inclui também representantes da Sociedade Civil e da Comunicação Social. A missão é apoiada por uma equipa técnica da Comissão da CEDEAO chefiada pelo seu Presidente, **Sua Excelência Senhor Alain Marcel de Souza**.
- 4- Esta observação foi feita nos termos do:
 - Protocolo Adicional Sobre a Democracia e Boa Governação;
 - A Carta Africana Sobre a Democracia e a Boa Governação;
 - A Declaração Internacional dos Sobre os Principios ligados a Observação Eleitoral e;
 - Os textos legais que regem o processo eleitoral na Rep República de Cabo Verde.

II- APOIO AO PROCESSO ELEITORAL

5- No quadro do apoio ao processo eleitoral em Cabo Verde, a Comissão da CEDEAO levou a cabo as seguintes medidas:

- (i) A deslocação de uma missão de avaliação pré-eleitoral em Julho de 2016;
- (ii) A deslocação de uma Missão de Observação Eleitoral a Longo Prazo (MOELP) a funcionar de 10 de Setembro a 10 de Outubro de 2016;
- (iii) Criação de uma Sala de Coordenação na Praia para servir como um centro de coordenação e mecanismo de alerta e resposta rápida por forma a garantir um seguimento eficaz do processo eleitoral;
- (iv) Deslocação de observadores a curto prazo no período compreendido entre 25 de Setembro - 5 de Outubro de 2016.

III- CAMPANHA ELEITORAL

6- Começou a 17 de Setembro de 2016, a campanha eleitoral desenrolou-se numa atmosfera pacífica em todo o território nacional. Os partidos políticos e candidatos tiveram um comportamento exemplar, respeitando assim os textos e as leis em vigor.

7- A Autoridade Reguladora das Comunicações (ARC), de acordo com a lei, criou para estas eleições presidenciais, as condições adequadas para assegurar a igualdade de acesso equitativo e gratuito dos candidatos aos meios de comunicação social pública e privada.

IV- PREPARAÇÃO E INICIO DAS CONSULTAS

8- Na sequência das actividades levadas a cabo pela Missão de Observação Eleitoral a longo prazo (MOELP), o Chefe da Missão de Observação da CEDEAO, à sua chegada à cidade da Praia reuniu-se com o Presidente da Assembleia Nacional, que assegura a interinidade do Presidente da República demissionário enquanto candidato, conforme as disposições da Constituição da República de Cabo Verde. Reuniu-se também com a Comissão Nacional Eleitoral (CNE) assim como os candidatos. Encontrou-se ainda com o chefe da Missão de Observação Eleitoral da União Africana (UA), sua Excelência Senhor Manuel Serifo Nhamadjo, antigo Presidente Interino da República da Guiné-Bissau.

9- Após a realização dos diferentes encontros, o Chefe de Missão, exortou os cidadãos cabo-verdianos a participarem massivamente no dia da votação a fim de exercerem seu dever cívico, num clima de paz e de disciplina.

10- Pela primeira vez, Cabo Verde organiza três eleições num ano. No entanto, as medidas tomadas pelos diversos atores do processo eleitoral

durante a realização de eleições legislativas e municipais, têm facilitado os preparativos e o aumento da transparência das eleições de 2 de Outubro de 2016. Assim, a Missão observou o seguinte:

- Boa organização do escrutínio;
- Foram criadas as condições para garantir a confiança dos actores e cidadãos e garantir o bom andamento do processo, através nomeadamente do respeito do calendário eleitoral e do mandato das instituições envolvidas na organização das eleições;
- Foram tomadas medidas para garantir uma votação livre e democrática de todos os eleitores registrados tanto nas ilhas como na diáspora;
- Foram realizados esforços pelas autoridades governamentais para assegurar o suporte do custo total do processo eleitoral, com base nos recursos próprios disponíveis;

V- OBSERVAÇÃO DA VOTAÇÃO

Instalação, abertura, condução da votação e contagem de votos

11- As equipas de observadores da CEDEAO deslocaram-se para 9 das 10 ilhas povoadas de Cabo Verde, com excepção da ilha de Brava, por dificuldades de acesso. A missão cobriu 480 mesas de voto, representando 47% das mesas de voto, estabelecidas no território nacional. Após a avaliação preliminar minuciosa das informações transmitidas para a Sala de Coordenação pelos observadores implantados no terreno, seguida de uma sessão de esclarecimentos após o retorno dos observadores de terreno, a Missão observou o seguinte:

- (i) O clima pacífico manteve-se durante todo o processo eleitoral;
- (ii) O não esquecimento do voto da sua importante diáspora;
- (iii) A entrega em tempo útil, dos materiais eleitorais em todas as mesas de voto;
- (iv) A presença efetiva dos funcionários eleitorais nas assembleias de voto;
- (v) O profissionalismo e o bom conhecimento dos procedimentos pelos funcionários eleitorais;
- (vi) A baixa mobilização dos eleitores para exercer o seu direito de voto;
- (vii) A presença de observadores da UA, tanto na ilha de Santiago em outras ilhas;
- (viii) O bom desenrolar do processo de contagem e apuramento de votos, desenrolou-se em conformidade com o código eleitoral e a legislação em vigor;
- (ix) A ausência de incidentes maiores durante o processo eleitoral;

- (x) O evidente avanço da República de Cabo Verde na utilização de infraestruturas informáticas em matéria eleitoral e de conservação de informações sensíveis relevantes de um número elevado de sectores (bancos, seguradoras, etc...) em que poderá beneficiar toda a região.
- 12- A missão constatou que o escrutínio de 02 de Outubro de 2016, desenrolou-se em condições de liberdade e de transparência. Este sexto (6º) processo de eleição presidencial representa de fato um marco na consolidação das conquistas democráticas do povo cabo-verdiano, demonstra a maturidade de todos os interessados e o funcionamento das instituições.
- 13- A Missão de Observadores da CEDEAO elogia o profissionalismo da Comissão Nacional Eleitoral (CNE) e da Direcção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral (DGAPE) na condução das operações. A missão encoraja as autoridades e do povo cabo-verdianos a prosseguirem os seus esforços no fortalecimento desta cultura democrática que constitui um orgulho para África Ocidental, agindo em conformidade com a lei, a disciplina e preservando os valores da paz. Exorta-os a manter este mesmo espírito em todo o resto do processo eleitoral até ao anúncio dos resultados provisórios e finais.
- 14- O Chefe de Missão manifestou o seu desejo de ver a CNE partilhar a sua rica experiência na organização de eleições com os seus homólogos da CEDEAO, em particular, através da rede de estruturas de gestão eleitoral do Oeste Africano (RESAO). Com esta experiência a CEDEAO poderá ter um papel de leadership e partilha-lo com outras comunidades económicas regionais afin de criar um código de conduta harmonizado a nível continental.
- 15- Além disso, a fim de melhorar futuras eleições, a missão, nesta fase, recomenda:
- Que reformas e medidas adequadas sejam tomadas para incentivar uma maior participação dos cidadãos. Isso poderia ser feito através do envolvimento da sociedade civil no processo eleitoral, através de campanhas de sensibilização.
 - Considere a possibilidade de organizar eleições gerais (presidenciais, legislativas e municipais de forma associada/acoplada) para reduzir os custos relacionados com a organização de eleições e suscitar mais interesse nas eleições.
 - De prosseguir a melhoria consistente do seu sistema eleitoral, a fim de o tornar mais eficaz na perspectiva de introdução do voto eleitoral.

- 16- A Missão da CEDEAO agradece às autoridades de Cabo Verde e às várias estruturas envolvidas na organização de eleições, por todas as medidas logísticas e de segurança tomadas, para facilitar o estabelecimento de observadores no terreno e permitir-lhes cumprir a sua missão de forma efetiva.
- 17- Por fim, a missão exprime sinceramente a sua gratidão a comunidade internacional e convida-o a continuar a dar o seu apoio a República de Cabo Verde no seu esforço de consolidar a sua boa prática governação eleitoral, política, económica e social.

Feito na Praia, ao 2 de Outubro de 2016

O Chefe de Missão